

PORTARIA Nº 12.159, DE 19/03/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora CLAUDIA MARIA DE CASTRO ALVES, Matrícula nº. 21730, 15 (quinze) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, de 18/03/2013 a 01/04/2013, conforme Processo nº. 3182/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/03/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Março de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal